



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**
Casa Epaminondas Carvalho Costa

Decreto Legislativo Nº 004/2014.

EMENTA: Rejeita a Mensagem de Veto nº002/2014, do Prefeito Municipal de Tacaratu-PE., a dispositivo(os) legal (is) do Projeto de Lei Nº007/2014, (Ref. a Lei Decretada Nº 1.240/2014, e da outras providências..

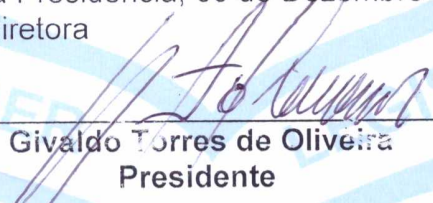
O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições, tendo por fulcro o disposto no Art. 24 da Lei Orgânica Municipal, c/c o Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º – Fica Rejeitada a Mensagem Veto Nº 002/2014, do Prefeito Municipal de Tacaratu-PE, referente a dispositivo(s) legal(is) pertinente (s) ao Projeto de Lei Nº007/2014 (Ref.a Lei Decretada Nº1.240/2014, , de 21 de Outubro de 2014, de autoria do Poder Legislativo, mantendo-o integralmente aprovado (a) com seus dispositivo (s) Correlativos.


Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 09 de Dezembro de 2014.
Mesa Diretora


Givaldo Torres de Oliveira
Presidente


Aécio Jader Campos de Lima
1º Secretário


Luiz Gonzaga Nunes
2º Secretário

Publicado conf. Art.88 da LOM


Maria das Graças de Araújo Oliveira
Matrícula: 000037